



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 296/2011

Processo nº 306/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 207/2011, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 120.000,00.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a receber recurso e a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, motivadas pelo repasse de recursos a receber do Ministério da Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, para a aquisição de equipamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

O Artigo 3º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o repasse de incentivos do Ministério da Saúde.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que autoriza o Município a receber recurso e a abrir um crédito especial no valor de R\$ 120.000,00, **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045